



PORTARIA Nº 171, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República em São Paulo ANDREY BORGES DE MENDONÇA, DANIEL DE RESENDE SALGADO, ELLEN CRISTINA CHAVES DA SILVA, JOSE LEAO JUNIOR, MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA, PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO e ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA, para integrarem o Grupo de Trabalho sobre Estruturação de Atividades de Apoio aos Gabinetes da Capital, relativas à celebração de Acordo de Não Persecução, em âmbito Cível e Criminal.

Art. 2º – O objetivo do Grupo é de formular propostas para a estruturação do Núcleo de Apoio à Celebração dos Acordos de Não Persecução Cíveis e Criminais, da Capital.

Art. 3º – As decisões do Grupo serão tomadas por maioria.

Art. 4º – Caberá ao Grupo autorregulamentação.

Art. 5º – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, renovável por igual período.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

<assinatura digital>
MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo